



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATA DA 3ª REUNIÃO DA CPI DA ROTATÓRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 38ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2020, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO – Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se a CPI da Rotatória, que tem por objeto a apuração de danos e irregularidades da construção da rotatória na Avenida Frei Florentino e da elevação da Rua Capitão Heliodoro Mariano, com a presença dos Vereadores Carlos Herbert Salomão, Fernando Lucrécio Coluce, José Maria Dias e Roberto Teodoro. O membro Mário Donizetti Menezes não estava presente no momento da verificação do quórum, e chegou ao local, no momento em que o Presidente Roberto Teodoro encerrava a reunião. Foi declarada aberta a reunião pelo Presidente Roberto Teodoro. Em seguida a leitura e discussão da ata da reunião anterior foi submetida aos membros, e sua dispensa foi aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Oitiva das vítimas Sílvio Gonçalves e Marcelo Luís Elias Gonçalves. Logo após, o Presidente leu as instruções das oitivas aos membros, informando que apartes não seriam permitidos, e convidou o Senhor Marcelo Luís Elias Gonçalves para que ocupasse a cadeira da testemunha, porém, ele não estava presente. Em seguida, o Presidente convidou a vítima e testemunha, Sr. Sílvio Gonçalves, que ocupou a cadeira reservada. Em seguida, o Sr. Sílvio disse que não estava em condições de ser ouvido, por conta de problemas auditivos, e falou que sua esposa, Senhora Maria Aparecida Gonçalves, poderia falar em seu lugar. O Presidente da Comissão, então, colocou em votação, o depoimento da Sra. Maria Aparecida Gonçalves em substituição ao depoimento do Sr. Sílvio Gonçalves. Todos foram favoráveis. Após a Sra. Maria Aparecida tomar o lugar reservado, o Presidente explicou a seriedade do procedimento e ressaltou o compromisso da testemunha em dizer somente a verdade. Respeitando a ordem alfabética, o membro Carlos Herbert Salomão iniciou os questionamentos, perguntando se ela morou na casa da Rua Vereador Guerino Durante e a Sra. Maria Aparecida disse que nunca morou. O membro, então, perguntou onde ela mora e ela disse que mora na Avenida Frei Florentino, nº 358. Em seguida, Carlos Herbert perguntou se a testemunha sabia quantos metros há entre a casa onde ela mora e a rotatória, e ela disse que não sabia, mas acredita que cerca de 500m. Logo após, o membro pediu que a testemunha falasse sobre a negociação que houve entre ela e a Empresa MZB. A testemunha, então, disse que, a princípio, eram 3 (três) terrenos e ela e seu marido deram 1 (um) deles para que a empresa fizesse o serviço, mas quando eles chegaram no local, era a Prefeitura que estava fazendo, e que quando procuraram a equipe da MZB, eles disseram que não tinham nada com aquilo, pois a Prefeitura que era responsável. A Sra. Maria disse ainda, que não assinou nada. Em seguida, o membro Carlos Herbert perguntou se a testemunha havia negociado com a Prefeitura, a respeito de sua casa, e ela respondeu que toda negociação foi feita apenas com a MZB, e que a prefeitura nunca os procurou para negociar, só chegaram e demoliram. O Presidente Roberto Teodoro, então, perguntou à testemunha se ela recebeu alguma coisa da Prefeitura, e ela disse que não. Em seguida, o Presidente perguntou se existe contrato firmado entre a testemunha e a Empresa MZB e ela disse que sim, mas quem executou a obra foi a Prefeitura. O membro Carlos Herbert Salomão retomou a palavra e perguntou à



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

testemunha se ela havia feito uma permuta ou uma doação à empresa, e a testemunha respondeu que deu um dos três terrenos que tinham, para que eles fizessem o serviço. O membro disse que não havia mais perguntas, e o Presidente passou a palavra ao Relator, Senhor Fernando Lucrécio Coluce. Em seguida, o relator perguntou à Sra. Maria se a casa estava locada, e ela disse que sim, e que o inquilino saiu da casa da frente, mas que a casa dos fundos estava locada, quando os representantes da Prefeitura pediram que ela se retirasse. Logo após, o relator perguntou se ela sabia onde a família está morando atualmente e ela disse que sim, mas que não lembrava o nome dos proprietários da casa, na Rua Tiradentes. O relator, então, perguntou se havia crianças na casa, e ela disse que havia um menino. Em seguida, ele perguntou se havia animais domésticos e ela disse que havia cerca de 20 cachorros, e 10 gatos, mas que no momento da demolição, eles não se encontravam no local. Logo após, perguntou se havia utensílios domésticos no momento da demolição e ela respondeu dizendo que não sabia. O relator perguntou, então, se ela foi informada que sua casa seria demolida, e ela disse que não, que só ficou sabendo, porque foi ao local e viu o que estava acontecendo. Disse, ainda, que o Prefeito estava no local, e ela perguntou a ele o porquê de estarem demolindo a sua casa, e ele lhe respondeu que a MZB havia passado aquele serviço para a Prefeitura. O relator a perguntou se havia gente na casa no momento da demolição e ela lhe disse que não, que os funcionários pediram que sua inquilina saísse antes de começar o procedimento. Após, o relator perguntou se a Prefeitura havia providenciado moradia para a família que morava na casa que foi demolida e a testemunha respondeu que não sabia, mas que tinha ouvido comentários na rua, de que a Prefeitura estava pagando aluguel de uma casa para a família, mas que não tinha certeza disso. Em seguida, o relator perguntou à testemunha, sobre qual foi o prejuízo que ela sofrera e ela disse que não tinha ideia, pois a perda foi de três terrenos, e fez um comparativo com terrenos vizinhos que foram avaliados em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e que sabe, apenas, que o prejuízo foi muito grande. A testemunha continuou dizendo, que os funcionários da Empresa MZB não querem atendê-la, pois sempre que vão até a sede da Empresa, estão todos viajando, mas que antes da obra ser executada, eles iam à sua casa, cerca de 2 ou 3 vezes por dia; e ressaltou que o contrato foi feito apenas com a MZB e que nada foi tratado com a Prefeitura. Que existe uma autorização desta, permitindo a execução da obra pela Empresa, mas que não foi ela quem executou e sim, a Prefeitura. O relator, então perguntou se a Sra. Maria Aparecida ou seu esposo haviam sido procurados para receber algum tipo de indenização pelos danos sofridos e ela respondeu que nunca foi procurada para isso e que, quando disse aos funcionários da Prefeitura que havia perdido os terrenos, eles disseram que não, pois todos eles estavam registrados em seu nome. Sra. Maria Aparecida disse que perdeu sim, os terrenos, pois eles se tornaram inaproveitáveis em todos os sentidos. Disse também que o Prefeito agiu como se fosse dono de tudo, pois apenas chegou e mandou fazer sem comunicar ninguém. O relator então, agradeceu à testemunha e ela disse que se precisassem, ela poderia fornecer o contrato para que ele fosse analisado, e os membros concordaram em recebê-lo. O relator, então, pediu que fosse feito um requerimento



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

para que a Sra. Maria Aparecida disponibilizasse o contrato à Comissão. O membro Carlos Herbert também fez um requerimento, solicitando que a testemunha juntasse os contratos de locação dos imóveis. Nesse momento, a testemunha disse que não tinha contrato material com a inquilina, que tudo havia sido feito de forma verbal. O relator Fernando, fez um segundo requerimento, no sentido de ouvir os antigos inquilinos dos proprietários, na condição de testemunhas. O Presidente, então, colocou os requerimentos em votação e todos foram favoráveis. Em seguida, o relator disse que não havia mais nada a acrescentar e o Presidente da Comissão passou a palavra ao membro Jota Maria Dias. Em seguida, o membro agradeceu a presença da testemunha e perguntou se ela lembrava a data em que foi procurada, juntamente com seu esposo, pela empresa MZB, e ela disse que não lembrava. O membro, então, perguntou o que os funcionários da Empresa disseram a ela, e ela respondeu que, de início, eles acordaram no sentido de que pegariam a parte da frente de seu terreno, mas que no fim, pegaram a parte de trás também. Disse que passaram apenas 3m de sua propriedade, mas o pessoal da Prefeitura fez do jeito que quiseram. O membro Jota Maria, então, perguntou se houve alguma proposta feita à testemunha e seu esposo, e ela respondeu que em troca do terreno, a MZB lhes garantiu que seria feita uma infraestrutura para construção no terreno dos fundos sem nenhum gasto aos proprietários, mas que isso nunca foi feito. Em seguida, o membro perguntou à testemunha se ela possuía o registro dos terrenos e ela disse que teria que ver em seus documentos, mas que todos os IPTUs estavam em dia. O membro, então, pediu que ela disponibilizasse à Comissão, os registros que possuía, e os carnês que comprovam os pagamentos do IPTU. Em seguida, o membro Jota Maria perguntou se o Prefeito a procurou e ela disse que não, e que quando chegavam no local da obra, os funcionários da Prefeitura faziam cara feia. Em seguida, o membro perguntou se houve uma proposta de ser passada uma área verde para ela, e ela disse que sim, mas que não foi passado também. Disse, ainda, que os meninos da Prefeitura que disseram que ela ganharia uma área verde, por ter perdido os terrenos. O membro perguntou há quanto tempo, ela possui o terreno que foi invadido e ela disse que já fazia trinta anos. Perguntou, então se a testemunha já havia procurado a empresa MZB para receber maiores esclarecimentos e ela disse que seu marido sempre procura na própria sede da empresa, porém sempre dizem que estão viajando. Logo após, o membro perguntou há quanto tempo ela procura a empresa, e ela disse que já tinha cerca de seis meses, mas quando estavam fazendo o contrato, eles iam quase todos os dias em sua residência. Em seguida, o membro perguntou à testemunha se ela recebeu algum aviso prévio, informando data e hora da demolição e ela disse que não, que os moradores tiveram que sair na correria, tanto que a inquilina saiu no período da manhã, quando a casa da frente já estava sendo demolida. Disse ainda que um vizinho, dono de um pet shop, ajudou a retirar os animais da casa na noite anterior à demolição. Após, o membro perguntou se o filho da testemunha tinha conhecimento de tudo o que aconteceu e ela disse que sim, que sabia até mais que ela e seu marido. O membro perguntou se a testemunha gostaria de acrescentar alguma coisa e ela disse que gostaria que o problema fosse resolvido, pois batalhou muito a vida toda para dar três terrenos a uma empresa. O membro, então fez um



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

requerimento para que sejam convocados os funcionários da MZB, Otávio e Evandro que, segundo a testemunha, foram os que a procuraram para negociar. Em seguida, o membro perguntou se a testemunha procurou a Prefeitura para resolverem o problema e ela disse que sim, que falou com o funcionário da Prefeitura, Vandinho, e disse que haviam executado a obra de forma contrária ao combinado, e que ele disse que era engenheiro e sabia o que estava fazendo, e logo após, desligou o telefone. O membro agradeceu a presença da testemunha e disse que não tinha mais perguntas. Em seguida, o Presidente da Comissão disse que o requerimento feito pelo membro Jota Maria já havia sido feito pelo membro Carlos Herbert, e por isso, não seria posto em votação. Após, fez um requerimento para que o filho da Sra. Maria Aparecida Gonçalves, Sr. Maurício, fosse convocado para depor na condição de testemunha. O membro Jota Maria fez um requerimento, pedindo que fosse feita uma reunião extraordinária no fim de semana, visto que o Sr. Maurício só está em Muzambinho aos finais de semana, porém, o membro Carlos Herbert disse que já tinha compromisso, e que não seria possível. O Presidente Roberto propôs que o depoimento fosse feito por videoconferência, na reunião do dia 16, às 9 horas, e todos os membros foram favoráveis. O membro Carlos Herbert Salomão pediu para fazer uma ressalva, e perguntou à testemunha, quanto tempo fazia que sua antiga inquilina não pagava o aluguel, e a testemunha respondeu que já fazia 1 (um) ano que não recebia o aluguel, e que a energia e o fornecimento de água haviam sido cortados por falta de pagamento. O relator Fernando, então, pediu a palavra e perguntou se os documentos da casa estavam em dia e a testemunha disse que sim, inclusive todos os impostos relativos. Disse que quando eles começaram a negociação da casa, apareceu uma nota, e eles tiveram que pagar com urgência. Não havendo mais perguntas, o Presidente deixou a palavra franqueada aos membros. O membro Jota Maria disse que o Sr. Marcelo era uma das testemunhas convidadas, mas que não compareceu. O Presidente, então, disse que ele justificou sua ausência e mandou um representante, Sr. Florentino Alves Santos. Foi posto em votação o depoimento do Sr. Florentino Alves Santos e todos os membros foram favoráveis. Em seguida, o Presidente convidou o Sr. Florentino Alves Santos, na condição de representante do Sr. Marcelo Luís Elias Gonçalves, para que ocupasse o local reservado para depoimento. Após explicar a seriedade do procedimento e evidenciar o compromisso da testemunha em dizer a verdade, passou a palavra ao membro Carlos Herbert Salomão, para que ele começasse os questionamentos. A princípio, o membro perguntou ao depoente, no que foi prejudicado o Sr. Marcelo, com a execução da obra de elevação da Rua Capitão Heliodoro Mariano. O Sr. Florentino disse que quando a Prefeitura iniciou a obra, fez um alicerce para construção de um muro que invadiu a propriedade do Sr. Marcelo e que quando o Sr. Alfredo, também proprietário do terreno e pai do Sr. Marcelo, procurou o Prefeito para informar a invasão, o Prefeito lhe disse que nada seria construído ali, e que os alicerces estavam servindo apenas para medição do local. Falou que o Sr. Alfredo disse, ainda, para que o Prefeito o informasse de tudo o que acontecesse, pois se o muro fosse construído ali, além de invadir seu terreno, iria desvalorizá-lo, pois ninguém compraria um terreno com um muro tão grande de frente. O Prefeito, então, lhe disse para que ficasse tranquilo, pois não iriam construir nada



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ali. O Sr. Florentino, então, disse que passaram alguns dias, eles voltaram ao local, e o muro já estava construído; e quando procuraram o Prefeito para conversar, ele lhes disse que estava ocupado e que não teria tempo de conversar com os proprietários. Disse, ainda, que foi até a Prefeitura, conversar com o encarregado da obra, e que este disse que conversaria com o Prefeito. Após conversar, o encarregado falou para os proprietários que o Prefeito disse que aquele local não pertencia ao Sr. Marcelo, que seu terreno ficava em outro local. Prosseguindo, disse que foram ao local informado, onde supostamente seria o terreno do Sr. Marcelo, mas o local já estava edificado e pertencia a outra pessoa. O depoente falou, ainda, que procurou o funcionário Vandinho mais de oito vezes e que quando conseguiu falar com ele, disse que o terreno não pertencia ao Sr. Marcelo, de fato, mesmo este apresentando todos os carnês de IPTU relativos ao terreno, já pagos. Disse que, muito tempo depois, disseram que os carnês foram emitidos de forma errônea, pois o terreno não pertencia a ninguém, e o muro continuou como estava. O membro Carlos Herbert retomou a palavra e disse que, apesar da CPI ter sido constituída por causa da elevação da rua e da rotatória, e não do muro, gostaria de fazer um requerimento, solicitando a medição do local onde ele foi construído, para que seja esclarecido se a Prefeitura invadiu, ou não, o terreno do Sr. Marcelo. Além disso, solicitou, também, os registros e as escrituras do Sr. Alfredo e do Sr. Marcelo, quanto àqueles terrenos. O Sr. Florentino disse que o muro foi feito para sustentar a elevação da rua e que a Prefeitura transferiu o problema para a MZB e para o Sr. Marcelo, pois eles nunca assumem nada. O membro Carlos Herbert encerrou seus questionamentos e o Presidente passou a palavra ao relator Fernando Lucrécio Coluce. A princípio, o relator fez ponderações no sentido de que o muro tem sim, relação com a CPI, pois sem ele, não seria possível, a elevação da rua. Em seguida, o relator perguntou se o Sr. Marcelo era proprietário do terreno, na Rua Guerino Durante e o depoente afirmou. Após, o relator perguntou se o proprietário possuía a escritura e os registros do terreno e o depoente também afirmou. Então, perguntou há quanto tempo o Sr. Marcelo possuía a escritura e o depoente disse que não saberia dizer. Posteriormente, o relator perguntou se a Prefeitura apresentou ao Sr. Marcelo, algum projeto da obra, e o depoente respondeu que não, e que foram os próprios proprietários que tiveram que procurar a Prefeitura por diversas vezes para tratar do assunto. Disse, ainda, que quem tomou a frente da obra foi o funcionário Vandinho, e que acredita que este estava zangado com a presença dos proprietários, pois sabia que o terreno não era da Prefeitura, mas não queria admitir e, por isso, pediu que procurassem a MZB. Disseram, também, que o terreno não tinha dono, e que o Marcinho Casagrande faria usucapião do terreno, pois o utilizava como garagem, o que foi desmentido pelo próprio Marcinho quando foi procurado, até porque, ele utilizava o terreno com a permissão do Sr. Marcelo. Posteriormente, o relator perguntou se o Sr. Marcelo teve algum prejuízo com a obra e o depoente disse que sim, pois perdeu metragem do terreno, além de tê-lo desvalorizado. O relator perguntou se o depoente saberia informar o valor aproximado do prejuízo, e o Sr. Florentino disse que não sabia. Não havendo mais questionamento por parte do relator, o Presidente passou a palavra ao membro Jota Maria Dias. A princípio, o membro perguntou ao depoente, há quanto



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

tempo ele era funcionário da família do Sr. Alfredo Gonçalves, e ele disse que já havia trinta e três anos, e que muitos assuntos, como o de terrenos e imóveis, ficam sob sua responsabilidade. O membro então, disse que em quinze de abril de dois mil e dezenove, o Sr. Alfredo usou a tribuna da Câmara e disse que sempre procurava o Prefeito, mas que esse nunca resolvia seus problemas. O depoente disse que era mesmo daquela forma, que o Prefeito sempre dava as mesmas respostas, que era para procurar a MZB, ou que o terreno não tinha proprietário. Em seguida, o membro perguntou se houve um aviso prévio da construção da obra e o Sr. Florentino informou que não teve, e que ficaram sabendo da obra através de terceiros, e por passarem na rua. Após, o membro Jota Maria perguntou se o Sr. Alfredo foi procurado para receber alguma indenização ou algo parecido, e o Sr. Florentino disse que não, que quando perceberam que o terreno realmente pertencia ao Sr. Marcelo, disseram que o terreno tinha encurtado, deram outras desculpas, e então o assunto morreu como se tudo tivesse sido resolvido. Em seguida, o membro perguntou se eles procuraram a Empresa MZB e o depoente disse que o Gustavo, outro funcionário da família, foi até a empresa, mas que não sabia o que foi dito, porém sabia que nada havia sido resolvido. O membro, então, perguntou se era apenas 1 (um) terreno do Sr. Marcelo, invadido pela obra e acrescentou dizendo que, com certeza, ele foi desvalorizado. Em seguida, perguntou se o depoente sabia a metragem do terreno. O Sr. Florentino respondeu que era apenas 1 (um) terreno que havia sido desvalorizado, e que não sabia a metragem dele, mas que foi verificado pelo registro, que o muro invadiu a propriedade. O membro Jota Maria encerrou seus questionamentos. O membro Carlos Herbert pediu ao Presidente para fazer mais um questionamento e, após anuência, perguntou ao Sr. Florentino se o muro dá sustentação à elevação da Rua Capitão Heliodoro Mariano, e o depoente respondeu que sim, pois fizeram um aterro e o que o sustenta, é o muro. Disse que sem ele, não seria possível fazer o aterro e nem a elevação. Em seguida, o membro perguntou ao depoente se ele tinha algum interesse pessoal na resolução do problema, e ele disse que não e que só estava ali porque era pago para resolver problemas da família. Terminados os questionamentos, o Presidente Roberto Teodoro franqueou a palavra aos membros. O membro Carlos Herbert pediu a palavra e disse que na última reunião, o membro Jota Maria Dias havia pedido esclarecimentos, a respeito de um documento que estava com data divergente à data real da obra, e então esclareceu que o fiscal do CREA esteve em Muzambinho no dia três de dezembro, e após verificar que estava tudo certo com os documentos consoantes à obra, pediu para que fosse feita uma ART do muro que foi construído, e que anteriormente não era necessária. O membro José Maria disse que entende o esclarecimento, e que o relator fará o que achar melhor quando for fazer o relatório final. Em seguida, o Presidente dispensou a testemunha Florentino Alves Santos. Nesse momento, chegou o membro Mario Donizetti Menezes. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente convocou os demais membros para a próxima reunião, no dia 16 de janeiro de 2020, no mesmo local e no mesmo horário, em que serão ouvidas as vítimas e testemunhas, Senhor Macio Ângelo Casagrande e Senhora Zélia Miranda. Após aprovação, a presente Ata é assinada pelo Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

da Reunião e pelos demais componentes, e publicada no quadro/mural do Legislativo e no sítio oficial da Câmara.